Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____
Data: _____ Hora: _____
Ofício: _____
Aprovado na 10ª SO, realizada
em 14 JUN. 2022 _____ adendo
_____
Presidente

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

INDICAÇÃO Nº 303 / 2022

Assunto: ***PAGAMENTO DE PASSAGENS DE TRANSPORTE PÚBLICO COM CARTÃO DE DÉBITO OU CRÉDITO***

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Ney Vaz Pinto Lyra, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Atualmente é comum a população no dia a dia não carregar dinheiro em espécie na carteira. A preferência da população é usar cartões, seja de crédito ou debito; uma praticidade que traz também segurança.

De olho nessa tendência da troca do dinheiro por cartões, empresas de ônibus de diversas regiões do Brasil optaram em aceitar a cobrança do transporte público por cartões de crédito ou débito, diretamente no equipamento ligado a roleta do ônibus. Imagine a facilidade e praticidade para o usuário de transporte público, sem precisar se preocupar em andar carregando dinheiro e moedas.

Curitiba, Jundiai, Maceió, São Paulo e Goiânia, são algumas cidades onde as empresas de transporte público já aceitam a cobrança por cartões. A capital do Paranaense movimenta metade do que arrecadada através de pagamentos por cartões das bandeiras, Credcard, Mastercard e Elo, inclusive sendo possível pagamentos via tecnologia NFC, que é realizada através do celular.

O sistema de pagamentos via cartão gera comodidade e favorece o turista e moradores que não tem o cartão de transporte.

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

A cobrança via cartão é um meio que veio para ficar, e hoje é possível efetuar pagamento inclusive nos pedágios de diversas rodovias do país, no Metrô e nos Trens do Estado de São Paulo.

Diante do exposto solicito ao prefeito Caio Arias Matheus que determine ao setor competente para que se façam as tratativas com a empresa concessionária do serviço de transporte coletivo, para que passem a aceitar cobranças por cartão de crédito e débito automático, bem como pelo sistema NFC via celular.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

Elisângela da Silva Pedroso
1º Secretário

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vereador

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária



